



MARION, Mathieu. *Ludwig Wittgenstein: Introdução ao Tractatus Logico-Philosophicus*. Tradução Bento Prado Neto. São Paulo. Editora Annablume, 2012.

Marcos Silva

O objetivo desta resenha é apresentar criticamente o primeiro livro da coleção *Filosofia e Linguagem* da Editora Annablume. Trata-se de obra do canadense Mathieu Marion, primeiramente publicada em 2004 e agora traduzida do francês por Bento Prado Neto, dedicada a introduzir o *Tractatus* de Wittgenstein. Marion é pesquisador central na interpretação contemporânea da Filosofia de Wittgenstein, conhecido por inúmeros artigos publicados, sobretudo sobre a controversa Filosofia da Matemática deste filósofo. O seu livro *Wittgenstein, Finitism, and the Foundations of Mathematics* se impôs desde sua publicação em 1998 como referência, dentre outras razões, por sua revisão da bibliografia antes dispersa, pela correção histórica, pelo rigor conceitual e argumentativo, e pela seminalidade em pontos de vista que não se esquivam de confrontos com grandes tradições hegemônicas da área, como o logicismo ou o intuicionismo. A escolha pela introdução de Marion ao *Tractatus* certamente revela uma tendência editorial por temas wittgensteinianos, sobretudo ligados ao horizonte de debates em Filosofia da Lógica e da Matemática. Estas podem ser observadas já no índice da introdução de Marion, com um capítulo inteiro dedicado a elas no *Tractatus*, com o protagonismo da noção de operação. Este capítulo segue grandemente o seu livro já mencionado.

Quanto à tradução destaco a coerência nas referências cruzadas ao usar sempre edições no português brasileiro quando disponíveis. Isto marca a maturidade de nossa língua para receber e

expressar discussões filosóficas de alto nível originalmente desenvolvidas em inglês, francês e alemão. Isto mostra também o desenvolvimento de nossa pesquisa acadêmica, porque a transposição exige familiaridade tanto com a obra de Wittgenstein quanto com a extensa literatura secundária que só um pesquisador de ponta pode ter. A tradução cuidadosa de Bento Prado Neto mostra isto.

Esta introdução de Marion se alinha com a emergência do interesse e estudos mais sistemáticos no chamado “Wittgenstein intermediário” (ou “Middle Wittgenstein”) dos últimos anos. Estas investigações possuem o marco de uma perspectiva interna de estudo da filosofia Wittgensteiniana que evita trazer críticas e conceitos de sua filosofia tardia como condição para o entendimento de sua primeira filosofia na década de 1910, de seu colapso e fim na década de 1920, e retomada crítica no decorrer da de 1930. Nesta perspectiva se evita trabalhar os dois principais períodos de sua filosofia como se fossem desenvolvidas por autores completamente diferentes. O motivo óbvio para esta recusa é que não são. A isto se soma que o Wittgenstein maduro distorce em muitos pontos sua filosofia de juventude para melhor atacá-la. Além disso, há nesta perspectiva interna um duplo movimento de esclarecimento, fracamente simétrico: se aprende muito do *Tractatus* ao investigar as tentativas empreendidas pelo seu autor para conter o seu colapso e das *Investigações* ao se refletir o pano de fundo histórico-conceitual contra o qual seus principais argumentos e noções vão nascendo. Há de fato rupturas óbvias na filosofia de Wittgenstein, mas há, sim, continuidades e desenvolvimentos ainda mais interessantes. Nesta perspectiva, tenta-se, pois examinar sua virada filosófica assumindo conceitos, imagens e pressupostos da filosofia de juventude, ou seja, ler a filosofia do *Tractatus* pelo *Tractatus*, antes da consolidação de seu novo método das *Investigações*. Assim se justifica plenamente a acertada escolha editorial de começar a coleção com a introdução ao *Tractatus*. Isto certamente norteia mais não restringe os seus já esperados próximos livros.

O fio condutor que dá unidade à introdução e às discussões de Marion é a necessidade da distinção entre proposições com sentido e contra-sensos que permeia de fato o *Tractatus*. Grosso

modo, temos, onipresente, a tentativa de determinar limites para o que pode ser pensado, dito ou atualizado no mundo. Aqui já vemos o horizonte de debates e como seus elementos se articulam: limites da linguagem, do pensamento e do mundo são curiosamente equivalentes na filosofia de juventude de Wittgenstein. Se levarmos a sério a assunção de que o mundo é lógico, exaustivamente e sem alternativas, é natural que possamos ver através da lógica todas as suas partes, ou, a partir de cada parte, a forma lógica.

Quanto à forma, no livro de Marion clareza, coesão, leveza e crítica são igualmente representados, compondo um modelo para pesquisa filosófica. Destaco a singularidade do conteúdo desta introdução em comparação a outras que, ao lado da inescapável tradição de Frege e Russell, apresenta e investiga também problemas relevantes em relação à Filosofia da Ciência de Hertz (modelo, metodologia, imagem da ciência e do espaço lógico), menciona a Viena de fim do século, as filosofias de Schopenhauer e Kierkegaard com a discussão sobre ética e estética, discute detidamente a perspectiva Wittgensteiniana a respeito da matemática, da noção de número, da aritmética e do intenso debate com o logicismo dos *Principia*. Outra singularidade bem-vinda é tratar criticamente da discussão sobre efeitos filosóficos de resultados técnicos como do teorema de Church e uma rejeição exemplar dos novos Wittgensteinianos ou resolutos. Estes itens não são para nada evidentes em uma introdução ao *Tractatus*, justamente porque faltam a muitas outras, apesar de mais longas. Isto certamente enriquece a diversidade de temas e consequências relevantes em relação à Filosofia Continental, à Filosofia da Lógica e da Matemática. Senti falta, contudo, apenas de maior exame sobre a História da Filosofia, sobretudo acerca do Problema do Falso, do *Organon* aristotélico e ainda da Lógica de Leibniz, mas nada que tire a sua qualidade.

Outro destaque é trazer ao público especializado trabalhos em língua francesa, como teses e livros recentes, em um domínio quase sempre dominado ou por publicações em inglês ou em alemão. Também vemos a apresentação de artigos de difícil acesso e não traduzidos ao português, como por exemplo, os da prestigiosa *Acta Philosophica Fennica*. Entretanto, em seções sobre a centralidade da noção de ato, operação, análise e mística, há a

ausência, certamente por desconhecimento na época, do trabalho do brasileiro João Vergílio Cuter que vem publicando trabalhos seminiais, há pelo menos duas décadas, sobre estes temas. A menção destes trabalhos certamente enriqueceria ainda mais a introdução de Marion.

A riqueza de bibliografia é de fato preciosa, entretanto, na menção de livros de importância histórica deveriam ser discriminadas o ano de sua primeira publicação, e não só o de alguma reedição, especialmente por se tratar de uma introdução. Ademais, Marion traz textos importantes de Wittgenstein não tão conhecidos por um público mais amplo, mesmo que especializado em filosofia, como os *Notebooks 14-16*, *Wittgenstein und der Wiener Kreis*, *Some Remarks on Logical Forms*, *Lectures on Ethics*, ou mesmo de um público mais especializado em Wittgenstein, como cartas e, sobretudo, o *Prototractatus*, embora sem mencionar o *Nachlass* ou as *Philosophischen Bemerkungen*. Nesta esteira, acho problemático que use muitas vezes os *Notebooks* para desvendar passagens obscuras do *Tractatus*, sem fazer notar ao leitor que, de um período para o outro, não havia posição estável ainda para alguns assuntos, havendo inclusive mudanças significativas. Isto fica claro quando Marion trata, por exemplo, da polêmica sobre o estatuto “categorial” dos simples. Seriam estes particulares, entidades, coisas ou admitir-se-ia também universais, relações, propriedades? Claramente a posição muda entre o *Notebooks* e o *Tractatus*. No primeiro acredito que Wittgenstein, muito dominado ainda pelos debates com Russell, aceitaria que relações figurassem em proposições elementares. No segundo, acredito que não mais, como fica claro em 3.1432 ou na metáfora dos elos de uma corrente em 2.03. Esta analogia é mobilizada justamente para mostrar que não precisamos de uma segunda categoria de elementos em nossa ontologia. Bastaria os elementos simples compostos necessariamente com sua forma de articulação. Ou seja, não precisaríamos de um elemento que unisse os elos, bastar-nos-ia os elos eles mesmos compostos por sua forma lógica. Afinal, substância é forma e conteúdo (2.025). Uma análise correta dos complexos em simples proibiria nomes tais como xRy na base da linguagem e, portanto, a possibilidade de que relações fossem objetos. Acredito, ademais, que a atribuição de um realismo de universais ao *Tractatus*

é desencaminhadora. Não há teorias, em sentido estrito, no *Tractatus* e não há nenhuma menção à semântica. A sintaxe da linguagem e a forma lógica dos objetos dão todo o horizonte do que é logicamente relevante na sua filosofia de juventude.

Já na sua introdução, Marion apresenta o bom misto de necessidade de compreensão conceitual e de crítica a Wittgenstein, mostrando, dentre outras coisas, que a numeração do *Tractatus* não é consequente, apesar das passagens de 1-7 terem, de fato, posição privilegiada. Neste contexto, são destacados os casos de 2.01 e 3.001 sem passagens imediatamente anteriores as quais seriam comentários, o peso lógico equivocadamente expresso (*cf.* o *Grundgedanke* em 4.0312!), além da ruptura radical de 5.6 com o bloco de passagens que vem logo em seguida. Marion destaca que isto poderia ser evidência que de fato o sujeito transcendental foi pensado tardia e independentemente e depois teve que ser acrescentado ao livro.

No primeiro capítulo, Marion assume o desafio de explicar ao leitor como que de problemas da lógica da linguagem, Wittgenstein pode chegar à discussão sobre problemas a respeito do sentido da vida. Aqui se trata da formulação de problemas filosóficos repousando sobre a má compreensão de nossa linguagem. Marion articula, neste contexto, o prefácio com 4.003 e 4.114. Poderíamos acrescentar ainda ao texto de Marion que há duas formas de traçar limites: externa e internamente. Só a segunda interessa ao *Tractatus*, por estar trabalhando com imagens absolutas de mundo e linguagem, sem alternativas ou concorrência. Assim como não podemos pensar fora do pensamento, não podemos sair da linguagem, ou do nosso mundo (não há fatos ou elementos fora do mundo!), o que se reveste de certa obviedade. Pensamento, expressão e existência se colapsam. O limite é compreendido quando a lógica da linguagem for compreendida. Como resultado, se estabeleceria a visão correta do mundo (6.54). Ao fim do livro, Marion volta a este tema, apresentando o misticismo tractariano, o que traz popularidade ao livro entre existencialistas e filósofos continentais. Neste contexto, retoma comentários dos *Notebooks* para justificar a visão do mundo como totalidade limitada. Isto acarretaria que “a visão *sub specie aeternitatis* de uma coisa (a obra de arte, o mundo a vida) é, portanto uma visão externa dessa coisa

como um todo limitado.” Entretanto, é importante observar que uma visão externa é justamente o que não faz sentido no *Tractatus*. Não há fora do mundo como não há fora da linguagem, da lógica e do pensamento. Se adotarmos uma visão interna, podemos limitar o mundo sem implicar a existência ou o comprometimento com qualquer externo. Esta recusa de uma externalidade legítima é crucial para o entendimento da radicalidade do projeto tractariano.

Para Marion é importante destacar também como o *Tractatus* representou a consolidação do *linguistic turn* na filosofia, na esteira do logicismo e das inovações técnico-filosóficas da lógica matemática. Destaca que o método linguístico de Wittgenstein tem raízes em Frege, que em 1884, tenta resolver problemas filosóficos pela linguagem, como por exemplo, mobilizar o princípio do contexto para pensar a natureza dos números. Para entender os números teríamos que entender a estrutura das proposições em que eles ocorrem. Poderíamos, por conseguinte, compreender que números são conceitos de segunda ordem e termos singulares que estão por objetos abstratos, marco do platonismo fregeano. A linguagem então deveria fazer progredir a reflexão filosófica. Mesmo que da mesma análise da linguagem cheguemos a diferentes “resultados” filosóficos.

Já Russell, em seu *On denoting*, defende que a gramática é diferente da lógica da linguagem, claramente no pano de fundo do *Der Gedanke* de Frege. Marion destaca o quanto esta ideia influi na juventude de Wittgenstein. Russell, em base de sua epistemologia empirista, tenta a partir de sua teoria das descrições definidas mostrar com paráfrases que elementos não-denotativos poderiam ser tomados como abreviaturas de descrições. Desta forma, ao contrário de Frege, poderia defender que proposições com tais elementos poderiam, sim, ser verdadeiras ou falsas. A gramática superficial mascararia que descrições definidas sejam símbolos incompletos. Esta imagem de uma lógica da linguagem profunda que poderia vir a ser descoberta por uma análise de enunciados marca o único lugar do *Tractatus* em que Russell é elogiado (4.0031). Podemos completar a análise de Marion, destacando que em 4.002, Wittgenstein usa inclusive o mesmo fraseado do *Der*

Gedanke de Frege: “Die Sprache verkleidet den Gedanken”¹.

Entretanto, como indica seu Prefácio e 6.52, para Wittgenstein resolver os problemas da Filosofia importaria pouco, porque os mais importantes seriam os problemas do sentido da vida. Ou seja, a parte não escrita do *Tractatus* seria a mais importante. O efeito perlocutório de conduzir o leitor ao silêncio seria o passo decisivo na instauração da visão correta do mundo. Isto destaca a distinção do *Tractatus* da cruzada antimetafísica do Círculo de Viena. Marion mostra, ademais, que o discurso sobre ética para Wittgenstein seria apenas tagarelice (*Geschwätz*). Neste contexto, ele traz oportunamente Schopenhauer e Kierkegaard para completar o horizonte rico de diálogos, não admitidos, no *Tractatus*.

Esta amplitude de temas conduzidos pelo fio condutor de um conceito bem determinado de análise lógica explica em grande medida porque Wittgenstein pensou ter resolvido todos os problemas de um só golpe, com uma crítica a Frege e Russell, à metafísica tradicional e à impossibilidade de resolver problemas éticos ou o sentido da vida via o discurso filosófico ou científico. Assim, Wittgenstein opera uma espécie de tipologia da linguagem, dando seu limite internamente, como destacamos. A partir da explicitação das condições de sentido poderíamos claramente dividir o discurso em *sinnvoll*, *sinnlos* e *unsinnig*. Entretanto, fazer a distinção entre *sinnvoll* und *unsinnig* não é mais importante que traçar limite entre *sinnvoll* e *sinnlos*, no contexto de lógica e ciências naturais. A noção de forma lógica compartilhada entre representado e representação deve ter protagonismo, uma vez que se trata, em especial, de condições de sentido. Infelizmente Marion não investiga ou sugere como a notação do *Tractatus* poderia silenciosamente mostrar a essência da linguagem, afastando contra-sensos e trazendo palpavelmente a distinção entre proposições empíricas (*sinnvoll*) e da lógica (*sinnlos*). O *Tractatus* fica mais compreensível quando adotamos a tabela de verdade como chave exegética. A notação usada em um ambiente conceitual

¹ Neste influente ensaio, Frege afirma: „Der Gedanke ist der Sinn eines Satzes, ohne damit behaupten zu wollen, dass der Sinn jedes Satzes ein Gedanke sei. Der an sich unsinnliche Gedanke kleidet sich in das sinnliche Gewand des Satzes und wird uns damit fassbarer. Wir sagen, der Satz drucke einen Gedanken aus.“ (pp. 38-39)

deve incorporar as relações lógicas deste ambiente, de maneira que podemos estudar indiretamente este ambiente pela notação. (cf. Silva, 2012 e 2011).

Ainda no primeiro capítulo, a discussão com Hertz mostra a importância da matemática para a interpretação de Marion. Ao lado de Frege e Russell, Hertz ocupa papel de destaque, não em função da questão de modelos ou da multiplicidade matemática, que apesar de literal, não são, infelizmente, tratadas por Marion, mas na formulação de uma metodologia geral: problemas da filosofia deveriam ser dissolvidos e não resolvidos, afinal, perguntas que não fazem sentido não precisariam ou mesmo deveriam ser respondidas. Grosso modo, Marion defende que o que Hertz faria com o conceito de força na sua explicação de física, Wittgenstein faz com a categoria de classe em sua *Filosofia da Matemática*: através de uma reconstrução eficiente da linguagem podemos prescindir destes conceitos problemáticos e metafísicos. Ou seja, a possibilidade de formulação alternativa dissipa problemas ao mostrar-se que sua existência seria condicionada a uma má-formulação. Marion defende que a aplicação sistemática desta metodologia à rejeição do logicismo de Frege e de Russell, por exemplo, ficaria evidente na formulação da aritmética sem menção a classes ou a conjuntos. (cf.. 21-22). Isto nos mostraria que podemos passar sem elas, ou seja, nos mostra que não são essenciais, se tivermos uma compreensão adequada do domínio de investigação.

A noção de operação, neste contexto, desempenha papel importante na eliminação das classes da matemática. Ela é central para as críticas de Wittgenstein ao logicismo de Frege, quando este mantém que a análise de função e argumento seria uma evolução da análise sujeito e predicado, que quantificadores seriam como conceitos de segunda ordem e que lógica deveria ser apresentada como um sistema axiomático. Marion mostra habilmente como Wittgenstein pretende superar cada ponto. Ele afirma, para diferenciá-los de Wittgenstein, que Frege e Russell “concebiam a lógica no modelo de uma teoria axiomática, com termos de base (variáveis, constantes) e regras de boa formação dos enunciados, que formam uma linguagem, a qual se acrescentam axiomas que definem o uso dos conectivos lógicos e *uma* regra de inferência, o *Modus Ponens*.” Para Wittgenstein não há lei básica e lei derivada. A

evidência não é critério para a lógica. As constantes lógicas não estão por coisa alguma e são tanto sinais de pontuações em proposições complexas quanto os parênteses que só aparecem em alguns expedientes notacionais. Marion, então, aproxima interessantemente este procedimento, de assumir axiomas como hipóteses, ao procedimento dedutivo de Gentzen: “(...) próxima dos sistemas de dedução natural, onde os conectivos lógicos são definidos em termos de atos de prova” (p. 98). Temos aqui uma aproximação polêmica com o construtivismo e com a noção mentalista de ato, tônica de seu livro sobre Finitismo. Esta noção de ato ressurgiu inclusive no exame de Marion da “ética” tractariana (cf. p.115).

Que Hertz apareça mais para Marion como modelo de metodologia para dissolver problemas metafísicos que como o principal interlocutor da *Bildkonzeption* do *Tractatus* fica claro nesta passagem: “Pode-se dizer sem excessiva simplificação que o *Tractatus* tem sua raiz na explicação do fato de que, para que uma coisa _ uma proposição, um desenho, uma fotografia, hieróglifos, etc. _ possa “estar por” algo na realidade, digamos uma situação, essa coisa deve ter algum ponto comum com essa situação.” p. 43. Entretanto, 2.1 e 2.16 vêm certamente de Hertz! Ele é certamente o interlocutor a ser apropriado, com destaque para a repetida passagem, que mostra mais uma vez como Wittgenstein no *Tractatus* repete o fraseado dos autores que respeita:

Wir machen uns innere Scheinbilder oder Symbole der äußere Gegenstände, und zwar machen wir sie von solcher Art, dass die denkotwendigen Folgen der Bilder stets wieder die Bilder seien von den Naturnotwendigen Folgen der abgebildeten Gegenstände. Damit diese Forderung überhaupt erfüllbar sei, müssen gewisse übereinstimmungen vorhanden sein zwischen der Natur und unserem Geiste. Die Erfahrung lehrt uns, dass die Forderung erfüllbar ist und dass also solche übereinstimmungen in der Tat bestehen. (Hertz, p. 1)²

² É interessante notar que o emprego da noção de modelo e simulação para entender linguagem, pensamento, e previsão de acontecimentos, assim como consciência parece ainda ser vista como hipótese plausível hoje em dia por alguns cientistas de ascendência sócio-biológica na procura de vantagens estratégicas do pensamento na evolução do homem: “Einen entscheidenden Fortschritt stellte die Entstehung des Gedächtnisses dar. Auf diese Weise lässt sich die Muskelbewegung

Já a concepção de inferência de Wittgenstein ataca a necessidade de axiomatização que mostra que a distinção linguagem e metalinguagem seria, então, coberta pela famosa distinção dizer e mostrar. Neste contexto, Marion afirma:

No *Tractatus*, a distinção dizer/mostrar permite evitar a postulação de uma metalinguagem. (Notar-se-á, por outro lado, que a distinção linguagem objeto/metalinguagem era desconhecida na época em que Wittgenstein escreveu seu livro: ela aparece pela primeira vez na introdução redigida por Russell!). Para Wittgenstein, a inferência deve ser literalmente feita diante de nossos olhos - a relação interna entre as proposições mostra-se - e não há necessidade de recorrer para tanto a um enunciado da regra de que teríamos de seguir mentalmente o rastro. p. 99

Marion apresenta uma interessante comparação entre a noção de consequência lógica do *Tractatus* com os desenvolvimentos em teoria dos modelos, e na definição de inferência lógica de Carnap e Tarski (p. 101). Marion, em seguida, apresenta a eliminação das constantes e da identidade, ligadas a uma convenção notacional, sem evitar os graves problemas da não-expressibilidade da interação quantificacional pela lógica do *Tractatus* e o problema da decisão com o Teorema de Church, uma vez que Wittgenstein demandava o reconhecimento da lógica pelo símbolo (5.551, 6.113, 6.126). Marion não menciona, entretanto, a importante distinção entre totalidades empíricas e totalidades completas ou exaustivas, o que estaria no cerne da má-compreensão

nicht nur von gegenwärtigen Reizen, sondern auch von Vorgängen der Vergangenheit beeinflussen. Ein Tier kann nun bestimmte Situationen gezielt vermeiden oder aufsuchen, die sich bei früheren Gelegenheiten als vorteilhaft oder schädlich erwiesen haben. Damit ist die Grundlage für Lernverhalten gelegt. Ebenso wichtig, aber ungleich schwieriger ist es, zukünftige Ereignisse zu berücksichtigen. In der modernen Welt wird dies durch Simulationen erreicht, bei denen am Beispiel eines vereinfachten Modells der Realität verschiedene Aktionen und Reaktionen durchgespielt werden. Genau denselben Lösungsweg scheint die Evolution des Gehirns mit der Entstehung des Denkens eingeschlagen zu haben. Denn was ist Denken anderes als Simulation. (...) Auf diese Weise ist auch die Entstehung des Selbstbewusstseins zu erklären: Die Simulation einer Situation wird ja nur dann vollständig sein, wenn sie auch ein Modell des denkenden Individuums selbst beinhaltet". (Junker, p.54)

da crítica russelliana à quantificação do *Tractatus*. (cf. Silva, 2013b).

O capítulo dois de Marion acerca da significação, figuração e juízo pode trazer estranheza a um público desavisado. No título há a presença de juízo, o que permite inadvertidamente pensar o *Tractatus* na esteira da tradição kantiana, uma vez que os dois primeiros termos parecem não polemicamente tractarianos. “Proposição” ou “enunciado” mostrariam mais evidentemente a afiliação de Wittgenstein à tradição fregeana, o afastando de Kant. Acredito que é justamente o que Marion gostaria, porque defende uma leitura de Wittgenstein afastada de Kant, ao contrário do que defende a clássica introdução de Stenius de 1963. A estranheza se desfaz quando Marion defende ainda que o *Tractatus* muitas vezes só se esclareça como reação positiva ou negativa às ideias de Russell, sobretudo quanto ao seu atomismo lógico e à teoria das descrições, e finalmente na figura da teoria russeliana do juízo como relação múltipla e sua posterior teoria dos tipos. Marion é claramente contra leituras fregeanas de Wittgenstein ou contra a leitura dos resolutos por ser “uma abordagem visceralmente destrutiva”³.

Ainda neste capítulo, o atomismo lógico é apresentado claramente restringindo a generalização da distinção *Sinn* e *Bedeutung* de Frege, porque esta não valeria mais para todas as categorias linguísticas, como nomes, conceitos, enunciados etc. Para explicar o ganho cognitivo de enunciados de identidade, Russell defende que nomes não têm sentido. Neste caso, um dos nomes teria que ser uma descrição definida disfarçada. Marion defende, então, que os nomes e objetos simples no *Tractatus* são um

³ Na apologia final ao silêncio, uma vez que o próprio *Tractatus* não respeita a sintaxe lógica que apregoa, Marion contrapõe sua leitura aos dos resolutos, como Cora Diamond, que propõem que apenas o efeito do *Tractatus* seria o seu objetivo, e não o que é mostrado lá, como a essência da linguagem e do mundo. Só haveria um contra-senso e este seria puro e indivisível. Toda a filosofia analítica estaria fadada, assim, ao fracasso. Esta interpretação ignora sistematicamente todas as passagens em que Wittgenstein de fato defende algo, como por exemplo, a determinação de sentido proposicional ou a verofuncionalidade. Além disso, esta interpretação não explica porque ele passou boa parte de sua vida pós-*Tractatus* tentando dissolver a imagem de linguagem e de outros pressupostos de juventude, se não houvesse de fato tese nenhuma ali.

desenvolvimento natural dos nomes logicamente próprios de Russell (p.28).

Neste contexto de consolidação do atomismo lógico, há a necessidade de rejeição da ideia de que pensamentos tenham denotação, para tanto, defende Marion, emergiria a *Bildkonzeption* do *Tractatus*. O modo de significação de nomes e proposições tem que ser diferente. Wittgenstein rejeita também a ideia de que conectivos lógicos sejam funções materiais e denotem valores de verdade ou qualquer elemento abstrato. Segundo Marion, os conectivos do *Tractatus* não são sequer funções, mas operações (*Wahrheitsoperationen*). Por um lado não parece controverso afirmar que Wittgenstein reaja aos *Problems of Philosophy* de Russell negativamente, sobretudo à noção de teoria do juízo como relações múltiplas e de *knowledge by acquaintance*. Por outro lado, certamente mantém a ideia de análise verofuncional como paradigmática: deveríamos poder decompor o todo exclusiva e exaustivamente em suas partes constituintes. Marion desenvolve esta idéia:

A análise de Wittgenstein não pode em circunstância alguma ser compreendida de outro modo do que como uma variante do projeto de Russell. Como não ver a semelhança entre o princípio da redução ao conhecimento por familiaridade de Russell e a ideia de Wittgenstein segundo a qual uma proposição complexa deve ser “completamente analisada” em “proposições elementares” que consistem em um “encadeamento” de nomes, os quais “estão por” (ou “substituem”) objetos (3.22)? (p. 33).

A teoria dos juízos de Russell com relações múltiplas seria, então, concebida para dar base epistemológica para a teoria dos tipos tomada como supérflua por Wittgenstein. Poderíamos mesmo com a teoria do juízo de Russell julgar contra-sensos, se não pensarmos em uma noção de forma lógica para estruturar os elementos do juízo decomposto. Entretanto, a relação da forma lógica com os elementos que a estrutura não pode ser externa, acidental. Deve estar na própria constituição dos elementos articulados. Aqui vemos a necessidade da emergência da distinção entre dizer e mostrar. A forma lógica pertence aos objetos e, por conseguinte aos nomes de maneira que eles sempre trazem seu

lugar sintático consigo. A distinção entre dizer e mostrar sustenta a distinção entre propriedades internas e externas que cobre a de conceitos formais de conceitos materiais. Assim, os contra-sensos deveriam ser evitados. Neste contexto, afirma Marion criticando Russell por uma espécie de petição de princípio que:

De fato, os “simples” de Russell são desprovidos de toda forma, portanto desprovidos de toda indicação quanto à sua possibilidade de combinação com outros simples para formar complexos, etc. Russell via-se, portanto, obrigado a fazer intervir a forma como uma entidade distinta, cujo papel metafísico seria, de certo modo, o de “colar” de modo apropriado os simples (...). O último capítulo da primeira parte da *Theory of Knowledge* contém um argumento revelador: ainda que confessando que seria difícil dizer o que é um conhecimento por familiaridade de formas abstratas tais como a forma xRy das relações binárias, Russell considera que um tal conhecimento por familiaridade deve a despeito de tudo ocorrer, pois ele é pressuposto em toda compreensão de enunciados tais como “Desdêmona ama Cássio” (p.41).

Nesta parte do livro Marion pretende ainda esclarecer a natureza e a relação entre figuração, proposições e fatos. Há tanto aqui quanto em outros autores o problema de não se observar a falta de distinção categorial entre mundo e linguagem no *Tractatus*. Muitas vezes perguntas não podem ser respondidas, porque revelam uma visão viciada de algum problema. Marion se pergunta qual deveria ser a estrutura que deveríamos privilegiar para entender a forma lógica, ou seja, qual estrutura impõe forma lógica à outra, a linguagem ou ao mundo? (p.44). Esta é uma falsa questão no *Tractatus*. Não há separação categorial entre o mundo e a linguagem. Proposições são fatos. Marion parece tentar evitar o problema propondo uma estrutura triádica composta de linguagem, mundo e pensamento. Entretanto, deveríamos lembrar que não há, fora do mundo, uma estrutura-linguagem sendo remetida ou o espelhando via um caminho lógico.

No *Tractatus*, não há fora do mundo e não há fora da linguagem, como não há fora do pensamento. Fora da lógica significaria fora da linguagem e fora do mundo, afinal proposições são fatos. Acredito que deveríamos pensar a ontologia do *Tractatus* em sua radicalidade, ou seja, sem partirmos de uma divisão *ad hoc* entre mundo e linguagem. Assim deveríamos procurar entender

como alguns fatos se tornam fatos linguísticos. Antes de ser uma ontologia diádica ou triádica como se pergunta Marion, acredito que temos no *Tractatus* uma e apenas uma ontologia, ou seja, se quisermos permanecer no vocabulário proposto, teríamos uma ontologia monádica. Isto justifica dentre outras coisas porque Wittgenstein optou por começar sua obra pela ontologia e como se explica os saltos, muitas vezes rápidos demais, entre “resultados” da ontologia para “resultados” da linguagem e vice versa, que deixam atônitos os leitores do *Tractatus*. Não porque haja um isomorfismo ou harmonia entre mundo e linguagem, mas porque na verdade só há fatos: Linguagem e mundo se colapsam. Desta forma, a discussão entre realismo e antirealismo perde seu sentido, por ser externa ao projeto tractariano. Além disso, o uso de pensamento de Marion é controverso. “Por enquanto, cumpre insistir no fato de que o que se mostra, mas não se pode dizer pode ser visto e deve ser “pensado”. Se pensamento é uma figuração lógica dos fatos, como o que só pode ser mostrado poderia ser pensado?” Acredito que a resposta seja dada pelo próprio Marion, neste mesmo livro, em uma crítica a um pensamento extra-linguístico na vertente de discussão de Malcolm e Hacker. Quando investiga a necessidade de uma intencionalidade no *Tractatus*, Marion afirma:

É verdade que a distinção entre o aspecto físico e o aspecto intencional está presente no *Tractatus*, sob a forma da distinção entre os dois elementos da proposição que são o sinal proposicional e o método de projeção. Mas é preciso guardar-se de ver ali mais do que isso: Wittgenstein não desenvolve uma concepção “substancial” do pensamento no *Tractatus*: ali, o pensamento é coextensivo à proposição dotada de sentido e não tem propriedades separadas. (p. 64).

Pensamento recobre proposição, que recobre figuração, que recobre o que pode ser dito. O pensamento desempenha papel apenas na distinção entre sinal e símbolo. O *Zeichen* (signo, sinal) marca o aspecto físico, som, marca ou tinta do discurso, enquanto o *Symbol* seria este com a relação projetiva, com um sentido, com condições de verdade. Neste contexto, é interessante a proposta de pensar o conceito de intencionalidade no *Tractatus* a partir da noção de pensar o sentido da proposição:

Uma vez que uma proposição é dotada de sentido na medida em que ela é a figuração de uma situação, “pensar o sentido” quer dizer então: tomar a proposição enquanto fato, isto é, sob seu aspecto físico de marcas ou de sons, e aplicá-lo como figuração, isto é, de fato (possível ou real) no mundo, um pouco como quando vemos que um desenho representa um fato diante de nossos olhos. O uso que faço de um sinal proposicional “p” como representação de uma situação mostra, portanto, o que eu compreendo por “p”: é o “uso significativo” (*sinnvollen Gebrauch*) (3.326). p. 48.

A distinção nesta passagem entre fato possível e fato real é certamente problemática. Fato real parece redundante e fato possível trivial. Todo fato é real e todo fato tem que ser de alguma forma possível, se não poderia ser efetivo. Além disso, dizer que uma figuração é um fato remetido a outro, é fazer figurações serem verdadeiras *a priori*. As figurações são por si fatos que podem ou não corresponder a um fato. Esta possibilidade de correspondência e de não correspondência efetiva é crucial para a assimetria entre formação de sentido e determinação de valor de verdade. Não podemos já na figuração saber se o que ela figura é um fato, ou seja, que é o caso no mundo.

Em outra parte, Marion destaca o significativo uso de vocabulário fenomenológico no *Tractatus*, nos *Notebooks* e no *Prototractatus*, já antecipando a fenomenologia da fase intermediária, fazendo menção à escola de Brentano e de Husserl. Por outro lado, mesmo que haja certa concepção operatória do aspecto intencional da linguagem, porque compreender seria operar sinais, usá-los como em um cálculo, temos que notar que a noção de operacionalidade é mantida na filosofia tractariana da matemática e da lógica justamente para, dentre outras coisas, afastar qualquer perigo de intervenção do sujeito empírico ou de algum resquício de psicologismo deste âmbito. Segundo Marion, Wittgenstein, sobretudo, em conversas com o Circulo de Viena, indica que:

a “intenção” não deve ser concebida como um processo mental qualquer, mas sim como uma operação sobre sinais. (...) Podemos nos perguntar se essa concepção “operatória” do aspecto “intencional” da linguagem, que guarda apenas o mínimo necessário de manipulação ou de combinatória dos sinais, está de fato no *Tractatus* ou se ela reflete uma nova posição, assumida após 1929. A meu ver, essas observações confirmam o antipsicologismo do *Tractatus* e esclarecem e completam as observações

sobre a noção de operação (p.52-3).

Segundo Marion, esta estaria no fundamento do que chama de “teoria de Wittgenstein”, remetendo o leitor ao seu livro de 1998.

Quanto ao central tema da análise da proposição, Marion articula o pensar o sentido da proposição com a demanda de análise do atomismo lógico: a necessidade da decomposição de um todo em suas partes. Como consequência desta interpretação, temos a postulação da substância, ou seja, a necessidade da distinção absoluta entre simples e compostos. Marion apresenta ainda as ressalvas que os simples tractarianos não podem ser as mônadas de Leibniz, porque exibem uma estrutura e nem a substância aristotélica, porque não são portadores de propriedades. Explica desta forma a falta de exemplo pela radicalidade destes elementos que representam limites lógicos: objetos simples são aqueles que não podem mais ser descritos, e nomes simples, são aqueles que não mais são compostos por descrições.

Aqui temos a medida do que Marion chama de “coloração kantiana” do *Tractatus*, ainda restrita segundo ele, quando se pensa em condições de possibilidade da análise em um horizonte de limitação da esfera legítima da ciência e da filosofia. Isto mostraria, por outro lado, que o mundo deveria ser determinado, porque o sentido da proposição deveria ser determinado. Neste contexto, Marion afirma que a análise completa e unívoca (3.25) desembocaria naturalmente na noção de proposições elementares independentes (5.13). Isto tem claramente a ver com a imagem de lógica inteiramente sintática e neutra incorporada nas tabelas de verdade (*cf.* Silva, 2012). É interessante notar que em um livro sobre lógica, como o *Tractatus*, a palavra semântica não apareça em nenhum momento. Isto é sinal suficiente da tentativa de redução da lógica a elementos sintáticos da articulação entre proposições, uma vez que o que está dentro das proposições elementares não desempenharia papel filosófico relevante. De fato, a primeira grande baixa do *Tractatus* parece no contexto da exclusão de cores. Se só há uma necessidade e impossibilidade (6.3751), a saber, a lógica, ou seja, tautologias e contradições no *Tractatus*, não conseguimos explicar como proposições que atribuem diferentes

cores a um mesmo ponto visual se excluem⁴. As proposições elementares se excluem e se implicam e devem ter índices numéricos para mapear esta arrumação lógica. Estes são os resultados da volta de Wittgenstein à filosofia, em 1929, como destaca Marion. Este afirma que Wittgenstein é mais consequente com a análise completa que Russell: “Wittgenstein opõem-se vigorosamente à ideia de que se possa nomear um completo, como o faz Russell, ou ainda à identificação, operada por Frege, entre o modo de significação da proposição e o do nome. (...) Wittgenstein não poderia, portanto aceitar que os objetos complexos pudessem ter nomes simples. Tudo que é um nome de objeto complexo pudessem ter nomes simples. Tudo que é um nome de objeto complexo deve poder ser analisado.” (p. 61)

Wittgenstein leva às últimas consequências a ideia de que nomes nomeiam simples, enquanto complexos deveriam ser descritos, e não nomeados. É curioso notar que Marion atribui esta exigência à problemática de elementos não-denotativos e não à bipolaridade ou ao problema do falso.

Em p.62, apresenta a bipolaridade como “o fato de que ela pode ser verdadeira ou falsa é uma propriedade essencial da proposição”. Entretanto, tautologias e contradicoes atendem a esta condição. É de se notar que Marion apresenta bipolaridade de maneira equivalente à bivalência clássica, o que enfraquece a primeira: “Uma proposição elementar só tem duas possibilidades de verdade” (p. 85). Ela só pode ter estes dois pólos! Na formulação de Marion, não fica clara a radicalidade da bipolaridade como critério de sentido. Falta na definição de Marion um elemento modal, em verdade uma dupla modalização, para poder operar de vez a distinção entre *sinnvoll* e *sinnlos*, negligenciada em seu livro: proposições devem poder ser verdadeiras e falsas, ou seja, devem apresentar os dois pólos. Isto mostra a radicalidade do atomismo de Wittgenstein: não podemos ter exemplos, mas temos que determinar o sentido, para que a proposição deva expressá-lo inteiramente.

A questão acerca de como simples deveriam ser, teria então

⁴ Em Silva 2012 e 2011 se defende que este problema já pode ser inteiramente visto em sua riqueza de consequências adversas na própria ontologia tractariana.

que ser desenvolvida por pesquisa empírica. A exigência da distinção radical entre o lógico e o empírico e a independência e a neutralidade da lógica cobrem justamente a distinção entre aplicação da lógica e lógica que colapsa em sua volta à filosofia. Entretanto, quando lemos a passagem 2.2051 do *Tractatus* é difícil não ver ali a eminência da fenomenologia nos pontos do campo visual que domina a sua investigação em 1929. Para Marion os simples tractarianos seriam entidades menos teóricas que fenomenais no contexto da discussão Russeliana de *sense data*. Este fato seria marcante na emergência da linguagem do imediato contraposta ao conhecimento indireto de objetos reais como mesas ou cadeiras. Estes deveriam ser constituídos logicamente. Marion lista mais três razões internas para aproximar objetos do *Tractatus* dos objetos do conhecimento por familiaridade de Russell, quais sejam, i) a noção de *kennen* na ontologia tractariana abre a possibilidade de conhecimento de objetos como fenômenos e não como pontos materiais num sistema de coordenada; ii) objetos são logicamente e não temporalmente fixos, o que torna possível que a partir deles se pense em mundos imaginários ou possíveis (2.022); iii) a identificação do mundo com meu mundo operada em 5.62. Como aponta Marion em nota muito interessante da p. 70.

Ainda neste contexto, Marion apresenta a aparente inconsistência terminológica mostrada por Fogelin entre 2.04, 2.06 e 2.063 e o desafio de pensar a distinção entre *Sachverhalte* und *Tatsachen* com acentos modais ou de complexidade, embora sem citar a discussão interessante entre Edgar Marques e José Oscar Marques na revista carioca *O que nos faz pensar*. Ele admite uma diferença entre complexidade entre *Schaverhalte* e *Tatsachen*, mas reintroduz o elemento modal com *Sachlagen*.

Uma vez que Wittgenstein não quer recorrer aos complexos, (...) ele introduz novas entidades, de certa forma espremidas entre os complexos e os fatos (...)” (p.71). Marion afirma que *Sachlagen* “devem, portanto ser identificadas com a possibilidade da existência ou da não-existência dos estados de coisas, isto é, com a possibilidade de fatos positivos ou negativos. (Wittgenstein se aproxima, portanto em última instância dos “objetivos” de Meinong”. (p. 73). Esta aproximação com Meinong é defendida então explicitamente quando afirma que: “Na verdade, Wittgenstein situa-se claramente entre Russell e Meinong. (p.73)

É difícil compreender, contudo, o que significam expressões como “um fato falso” ou “um fato inexistente”. A proposição falsa tem sentido, embora não corresponda a nada na realidade. Entretanto, Wittgenstein não quer elaborar uma teoria do conhecimento ou uma teoria do juízo como relação múltipla ou a necessidade de conhecimento por *acquaintance*. Assim Marion apresenta a noção de espaço lógico de Wittgenstein. Esta interpretação pode ser completada pela interpretação da tabela de verdade como método estritamente sintático e combinatório de lidar com conectivos lógicos e suas condições de verdade. (*cf.* Silva, 2012). Marion deixa claro que a tabela de verdade é inovação técnica como decisão, apesar de já poder ser vista em Frege e em Post, mas não a vê como compondo o projeto de classificação exaustiva do sentido. A contingência é, pois, marca própria do sentido. Se tabela de verdade é método de decisão, é também método para determinação do sentido de proposições complexas quando separa, exaustiva e palpavelmente, proposições contingentes de proposições da lógica, ou seja, os casos extremos das tautologias e contradições.

Ao apresentar a lógica do *Tractatus*, Marion afirmar que as proposições da lógica são tautologias e não dizem nada e seria uma concepção das verdades lógicas universalmente adotadas (p. 87). Isto não é o caso para qualquer concepção platonista da lógica e forte demais até mesmo para Wittgenstein que a partir de 1929 observa que a lógica deveria ter sensibilidade *ad hoc* para sistemas distintos, ou seja, fora do contexto de tautologias do *Tractatus*.

A apresentação de Marion da teoria da probabilidade tractariana é excelente com o desenvolvimento de Waissman no sentido do abandono do princípio da indiferença e com menção a frequências métricas. Assim como a visão combinatória da lógica tractariana centrada na noção de operação. As relações internas engendrariam relações formais. Isto seria equivalente à operação pela qual um termo em uma série formal se segue do outro. Marion então afirma “relações internas são, portanto, equivalentes a operações” p.90. Esta interpretação parece ser conflitante com 5.21 que deixa claro que relações internas são prioritárias e operações são recursos notacionais para expressá-las melhor. Além disso,

quando define operação como ato pelo qual uma proposição é gerada ou engendrada a partir de outras, introduz elementos mentalistas ou psicologistas estranhos ao *Tractatus*.

A crítica da metafísica abordada por Marion se articula com o fio condutor de sua leitura a respeito dos limites do que pode ser dito com sentido, mas parece se restringir a elementos não-denotativos na análise, ou seja, em 6.53 e 5.4733. O discurso metafísico seria vazio de sentido por não conferir significado a algum sinal. Isto ficaria evidente na análise obrigatória. Esta teria a tarefa de revelar a essência, a lógica ou a forma lógica da linguagem escondida pelas línguas naturais (4.002). O metafísico não entenderia e não respeitaria a sintaxe lógica da linguagem. Entretanto a falha denotacional não é o único problema com a metafísica. Aqui esboço uma lista não-exaustiva de razões da falha do discurso que acredito não possam ser reduzidas à falha denotacional: A metafísica erige teses, onde só poderíamos exibí-las, ela tenta metalinguagem (ao dizer, por exemplo, que “a” é um nome), usa conceitos formais como conceitos empíricos (ex. afirma “Há objetos” como afirmaria que há cadeiras); demanda necessidade em uma descrição (homens são seres racionais); ela bota questões onde não poderíamos sequer perguntar (ceticismo), ela comete erros categoriais (*Das Gute ist weniger identisch als das Schöne*); ou usando ambiguidades e sinônimos ou misturando diferentes usos de palavras.

Ao final da leitura, ao comparamos a introdução de Marion à introdução de Luiz Henrique dos Santos publicada pela EdUSP em 1992 e de Edgar Marques, pela Editora Zahar em 2005, poder-se-ia dizer que aquele fica a um meio caminho de uma introdução com mais fôlego filosófica como a de Luiz Henrique, e do objetivo de atingir um público mais amplo como a de Edgar. Recomendo a introdução de Marion para alunos avançados ou para professores procurando problemas a serem discutidos em seminários sobre Filosofia da Linguagem, em geral, ou sobre o logicismo e o *Tractatus* em particular. Trata-se de livro para um público acadêmico e restrito e isto não é ruim. Marion apresenta problemas clássicos da literatura secundária, (Anscombe, Black, Stenius, Hintikka) e contemporâneos (Hacker e os resolutos americanos) além de leituras alternativas e avanços exegéticos de referência na discussão

da obra de juventude de Wittgenstein. Sempre tomando posição em cada polêmica.

Referências

DOS SANTOS, Luiz Henrique. A Essência da Proposição e Essência do Mundo. In. *Tractatus Lógico-philosophicus*. São Paulo: EdUSP, 2001.

FOGELIN, R. Wittgenstein. 2. Ed. London: Routledge, 1987.

FREGE, Gottlob. *Logische Untersuchungen*. Editado e introduzido por Gunther Patzig. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1966

HERTZ, Heinrich. *Die Prinzipien der Mechanik*. Gesammelte Werke, Band III. Leipzig: Arthur Meiner, 1984.

JUNKER, Thomas. *Die Evolution des Menschen*. Munchen: Verlag Becker, 2006, p.54)

MARION, Mathieu. *Wittgenstein, Finitism, and the Foundations of Mathematics*. Clarendon Press, Oxford, 1998.

MARQUES, Edgar. “Sobre a Distinção entre *Tatsache* e *Sachverhalt* no *Tractatus Logico-philosophicus* de Ludwig Wittgenstein”. O que nos faz pensar. Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC. Rio Janeiro de 1990 – n.2.

_____. *Wittgenstein e o Tractatus*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 2005.

MARQUES, José Oscar. “A Ontologia do *Tractatus* e o Problema dos Sachverhalte Não-Subsistentes”. O que nos faz pensar. Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC-Rio, Novembro de 1991 – n.5.

SILVA, Marcos. *Muss Logik für sich selber sorgen? On the Color Exclusion Problem, the truth table as a notation, the Bildkonzeption and the Neutrality of Logic in the Collapse and Abandonment of the Tractatus*. Tese de doutoramento - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

_____. “Wittgenstein, Cores e Sistemas: aspectos lógico-notacionais do colapso do *Tractatus*”. *Revista Analytica*. Rio de Janeiro: 2011.

_____. “Sobre a fragmentação do espaço lógico”. A ser publicado na Revista Brasileira de Filosofia. São Paulo, 2013.